



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Resolução nº 010/2012-CEPE

Aprova a oferta de turmas do Curso de Licenciatura em Pedagogia por meio do Convênio INCRA/PRONERA/AJURI/UFRR.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 02 de abril de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.002084/2011-36,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a oferta de turmas do Curso de Licenciatura em Pedagogia por meio do Convênio INCRA/PRONERA/AJURI/UFRR, conforme projeto anexo, que passa a fazer parte integrante desta resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições e contrário.

Sala das Reuniões dos Conselhos Superiores, Boa Vista, 18 de abril de 2012.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira

Vice-Reitor no exercício da Presidência do CEPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



**LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NOS
PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA
AGRÁRIA DE RORAIMA**

Convênio INCRA/PRONERA/AJURI/UFRR

Boa Vista – Roraima



1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

1.1 Instituição de Ensino Proponente

Nome: Universidade Federal de Roraima
Endereço: Av. Ene Garcez, 2.413, Campus de Paricarana, Bloco IV
CEP: 69.310-270, Boa Vista – Roraima
Telefones: (095) 3621-3102
Fax: (095) 3621-3101
CNPJ: 34.792.077/0001-63
Gestor: Roberto Ramos Santos – Reitor

1.2 Título do Projeto

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA DE RORAIMA

1.3 Objeto do Projeto

Capacitar aproximadamente 100 Educandos nos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária do Estado de Roraima

1.4 Metas

Formar 02 turmas de Licenciatura em PEDAGOGIA, com 50 alunos cada, uma no Município do Caroebe e uma no Município de Boa Vista – PA Nova Amazônia.

MUNICÍPIOS	Nº DE TURMAS	PROJETO DE ASSENTAMENTO
Caroebe	01	Todos os Projetos de Assentamentos (região sul)
Boa Vista- Zona Rural	01	Projetos de Assentamentos (diversas regiões)

1.5 Responsável pelo Projeto na Instituição

Profª Msc. Geyza Alves Pimentel
Email: geyzalves@hotmail.com
Telefone: (095)3621-3118 - 9972-7620

1.6 Identificação das Entidades Parceiras

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - INCRA/PRONERA

Universidade Federal de Roraima – Pró-reitoria de Extensão e Pró-reitoria de Ensino e Graduação.

Centro de Educação – CEDUC / UFRR

Fundação AJURI de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima.

Prefeituras Municipais

1.7 Definição das Atribuições de cada Parceiro

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/PRONERA)

- Analisar e aprovar o Plano de curso e o Plano financeiro proposto para a execução do convênio;
- Acompanhar a aplicação dos recursos ao longo do desenvolvimento do plano de trabalho, junto à Universidade e garantir os recursos para a execução do projeto.
- Parceiro no repasse de recursos e acompanhamento do processo de execução do programa no estado.



Universidade Federal de Roraima – UFRR

- Interveniente e Executora do Projeto por meio de seus setores competentes.
- Assinará o Convênio juntamente com a Fundação AJURI de Desenvolvimento da UFRR.

Centro de Educação – CEDUC / UFRR

- Parceiro na Coordenação Pedagógica do projeto, acompanhará o desenvolvimento das diretrizes pedagógicas aplicadas no âmbito das turmas de Pedagogia;

Pró-reitoria de Ensino e Graduação – PROEG

- A certificação dos educando será expedida pela UFRR, por meio do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, departamento diretamente ligado à PROEG.
- Responsável por todos os cursos de Graduação da Universidade, inclusive os convênios com instituições para financiamento de cursos de nível superior.

Pró-reitoria de Extensão – PROEX

- Responsável pelo acompanhamento financeiro, pedagógico e metodológico do projeto.

Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima

- Conveniente, será responsável pela aplicação dos recursos em consonância com as diretrizes do Projeto aprovado.
- Encaminhará o Projeto ao INCRA, para aprovação e celebração do Termo de Cooperação.
- Encaminhar ao INCRA solicitações de ajustes no decorrer da execução do Termo de Cooperação, caso sejam necessários.

Prefeituras Municipais

- Serão parcerias através das Secretarias Municipais de Educação e, ou outras secretarias como agricultura, saúde, obras e ação Social no apoio quanto a espaços físicos municipais (escolas, centros sociais e outros), atendimento médico quando necessário, na mobilização.

PARTE I

1. JUSTIFICATIVA

O Estado de Roraima localizado no extremo Norte do País com área territorial de 224.118 km² representa 2,64% do território brasileiro e 5,84% da Região Norte. É um Estado de grande extensão territorial e o modelo de desenvolvimento agrícola tem se caracterizado predominantemente por atividades voltadas para a agricultura familiar. Em razão da sua grande extensão territorial e com o advento do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), a educação do campo ganhou força e fortaleceu a educação nos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária, utilizando metodologias específicas para o campo, que contribuem para o desenvolvimento Rural Sustentável no Brasil.

O PRONERA foi lançado em 1998, como um resultado das lutas e conquistas dos Movimentos Sociais do Campo, o qual tem como objetivo principal fortalecer a educação nos assentamentos, além de estimular, propor, criar, desenvolver e coordenar projetos específicos para o campo.

Para que a reforma agrária, prioritária para o Governo Federal, ocorra de fato em sua plenitude, não basta apenas dar terras aos agricultores, é necessário oferecer as devidas condições para garantir sua permanência nos assentamentos. Desta forma a educação é parte integrante e indispensável do processo da consolidação da fixação do homem e de sua família na terra. Nesse sentido, a Universidade Federal de Roraima - UFRR e o INCRA, no intuito de combaterem esse problema, apresentam esse Projeto para a formação de professores em áreas de assentamento (Curso de Licenciatura – Pedagogia), tencionando assim, diminuir a situação deficitária da oferta educacional no campo, oferecendo formação continuada superior, aos educadores de jovens e adultos, do Ensino Fundamental e Educação Infantil nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, oferecendo aos assentados escolarização e formação técnico-profissional com ênfase em áreas do conhecimento que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável.

De cunho extencionista este Projeto será executado pela Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima (UFRR), através do CEDUC, em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Esta proposta esta aberta a críticas e sugestões, com as quais se pode adequar às reais necessidades das comunidades beneficiadas.

Tornar possível a formação profissional de professores numa região de excluídos do sistema econômico constitui-se numa necessidade social e política de fundamental importância para o desenvolvimento humano, sem o qual o desenvolvimento econômico não faz sentido. Além de constituir-se uma responsabilidade ética historicamente assumida.

A formação de professores ao nível superior significa, também, ampliar e aprofundar a formação cultural e científica na região. Isto quer dizer que esta formação profissional, além de habilitar o profissional, que contribuirá para com o desenvolvimento da região, possibilitará um investimento significativo na ampliação e no acesso a bens culturais extremamente carentes na região em questão.

1.1 Descrição da Proposta

Podemos dizer que, um curso desta natureza, possibilita a ampliação do espaço de atuação da universidade e contribui para aprofundar seu compromisso ético-político com as populações regionais. Ao mesmo tempo em que, as instituições envolvidas, demonstram o mesmo compromisso, contribuindo com uma intervenção social sistemática e intencional pedagógica e cientificamente na diminuição das desigualdades existentes na região.

Para atender ao objetivo deste projeto serão montadas 02 turmas de 50 alunos cada nos municípios de Caroebe (ao sul do Estado de Roraima, fronteira com o Amazonas e Pará) e na Zona Rural de Boa Vista (especificamente no PA Nova Amazônia).

1.2 Caracterização

O Curso de Licenciatura em Pedagogia, estabelecerá ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e atitudes com responsabilidade técnica e social.

O processo de aprendizagem no curso seguirá metodologia onde os professores deverão participar junto com os alunos do processo de construção do conhecimento, valorizando os saberes acumulados previamente pelos discentes em suas trajetórias de vida. A organização curricular permitirá a aprendizagem a partir da interação entre a busca do conhecimento, a prática reflexiva, a relação aluno-aluno e aluno-professor.

A Universidade Federal de Roraima vem buscando contribuir para o processo de desenvolvimento de Roraima e do País por meio da formação de quadros científicos e técnicos que atendam as necessidades da sociedade. Acreditamos que uma das principais formas de cumprir com esta finalidade é oferecendo à sociedade uma formação profissional de qualidade destinada a realidade da sua região.

Sendo assim, a carga horária do Curso de Licenciatura em Pedagogia, será distribuída nos componentes curriculares destacando aulas teóricas e práticas, com iniciação científica que será desenvolvida pelo aluno durante todo o Curso. Também as atividades de extensão, deverão proporcionar situações reais de trabalho como fonte criativa e inspiradora. As metodologias adotadas contribuirão para a identificação e o desenvolvimento das potencialidades do educando e para a sua formação integral.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Formar professores para atuar nas séries iniciais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil. Atendendo nessa oferta em nível superior, 100 professores nos próximos quatro anos, nas áreas de assentamento em Roraima.

2.2 Objetivos Específicos

- Oferecer formação pedagógica em nível superior para alunos oriundos das áreas de assentamento em Roraima;
- Proporcionar aprofundamento teórico, epistemológico e metodológico na Área da Educação aos alunos dos assentamentos;
- Oferecer formação científica, cultural e acadêmica aos alunos do curso de licenciatura;
- Propiciar aulas teórico-práticas versando sobre as temáticas propostas pelo Projeto Político Pedagógico do Curso;
- Incentivar a participação em eventos científicos;
- Oferecer aulas em laboratório de informática para aprendizagem e domínio das ferramentas de informática;
- Oferecer espaço para vivência acadêmica universitária, como experiência fundamental para o desenvolvimento profissional do futuro professor;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



- Organizar debates no interior das disciplinas como forma de desenvolvimento intelectual dos graduandos;
- Realizar pesquisas metódicas e sistemáticas como elemento fundamental para o desenvolvimento da prática do conhecimento docente;
- Organizar espaços de trocas acadêmicas e de experiências profissionais como elementos constituidores da identidade profissional docente;
- Constituir reflexões e pesquisas que possibilitem uma formação contínua que se dá pela prática da pesquisa na e sobre a prática docente;
- Estabelecer parcerias com os governos Estadual e municipal, através de Secretarias afins (Secretaria de Estado de Educação, Secretarias municipais de Educação e Escolas, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde) Instituições Públicas e Movimentos Sociais, para promover a melhoria das condições nos Assentamentos da Reforma Agrárias;
- Reconhecer a escola como uma organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;
- Discutir a realidade educacional a partir de pesquisas, análises e aplicações dos resultados de investigações;
- Fomentar a pesquisa como mecanismo de articulação entre os conhecimentos teóricos e práticos.

3. METAS

- a. Realização de um curso de nível superior com habilitação em Pedagogia no Estado de Roraima destinado a 100 alunos, duas turmas de aproximadamente 50 alunos, que residem em áreas de assentamentos agrícolas, com previsão de início em julho de 2012 e término em abril de 2016. O curso está estruturado em nove semestres de aulas presenciais (tempo escola), intercalados com etapas de Tempo Comunidade (TC);
- b. Capacitação de jovens e adultos assentados rurais da área de abrangência dos programas de reforma agrária do Estado de Roraima;
- c. Realização de um estágio supervisionado obrigatório a ser desenvolvido presencialmente nas instituições parceiras conveniadas (Ex. Escolas Municipais, etc.), empresas públicas ou privadas, com acompanhamento de um professor de nível superior (supervisor de estágio)
- d. Realização de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, como componente curricular obrigatório e final para obtenção do Grau de Licenciado em Pedagogia.

4. PROPOSTA TEÓRICA E METODOLÓGICA

• Pressupostos Teóricos

O curso de Pedagogia vem sendo alvo de constantes e intensas reformulações. o presente projeto é elaborado tendo como pano de fundo a discussão em torno de uma política para a educação pública e o amplo debate sobre o estatuto epistemológico e profissional da pedagogia e da formação de professores. Inclui-se nesse último aspecto, dentre outros, a definição de um plano de carreira unificado e a melhoria das condições de trabalho e de remuneração.

Este projeto trata da reformulação mais recente, motivada pela definição das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (DCNCP), aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em 21 de fevereiro de 2006. A partir dessas orientações, a nova designação para o Curso será Pedagogia, entendendo-a como intrinsecamente vinculada à uma perspectiva de Licenciatura. O curso, sem deixar de lado a sólida fundamentação teórica acerca dos fundamentos da Ciência da Educação tomará a formação para a docência como eixo fundamental.

Adotamos o termo docência como mais apropriado fundamentando-nos no Projeto de Resolução anexo Parecer CNE/CP nº 003/2006, Art. 2º, § 1º, que a conceitua como “(...) ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo” (BRASIL, 2006, p.5).

A estrutura curricular está organizada na proposição de um conjunto de atividades acadêmicas que nortearão a formação do educando, na forma de componentes curriculares distribuídos em: Disciplinas, Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Estágio Curricular Supervisionado e Atividades Complementares. As disciplinas serão ofertadas em caráter presencial nos meses de julho/agosto e dezembro/janeiro/fevereiro e uma ou duas semanas de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



março se for necessário, Exceto o TCC, que deverá ser ofertado nos meses de março à junho ou agosto à novembro sendo que as defesas devem ser pelo menos 30 (trinta dias) antes do final do semestre para ter tempo hábil para as devidas correções após defesa pública com banca examinadora.

O curso de Licenciatura em Pedagogia vai oferta os módulos de acordo com o fluxograma do Projeto Político Pedagógico, se caracterizando, portanto, por ser um *curso com oferta planejada de disciplinas*, as quais devem seguir necessariamente os pré-requisitos proposto, com o intuito de se garantir a qualidade na condução da vida acadêmica do estudante e o planejamento, organização e controle do andamento do currículo, por parte da Coordenação Pedagógica do curso. Essa organização já vem sendo adotada desde a criação do curso em 1994 e vem se mostrando eficiente no controle do tempo de permanência do acadêmico no curso como também sanando as dificuldades quanto à previsão, ao planejamento e ao controle da progressão dos alunos e da oferta de disciplinas.

A matrícula será automática, não sendo necessário que o aluno efetue sua matrícula, desde que tenha cumprido os pré-requisitos quando for o caso.

Ressalte-se que qualquer modificação ocorrida na progressão do currículo necessariamente implicará em prejuízo para o aluno, seja em termos de capacitação profissional, seja em termos de atraso na conclusão do curso, seja em termos de planejamento e controle. Portanto, quando do funcionamento do currículo novo e do currículo vigente prevê-se a implantação efetiva do sistema de jubramento. É de responsabilidade do aluno manter a Coordenação Pedagógica ciente de descontinuidade, reprovação ou qualquer situação que altere sua caminhada curricular para que ela possa melhor assessorar a reorganização de sua vida acadêmica.

O currículo mantém uma estruturação que não engessa a formação, assegurando a fixação de pré-requisitos apenas quando estes sejam efetivamente essenciais, no entanto, o adequado aproveitamento do aluno está intrinsecamente relacionado à sua caminhada dentro das disciplinas propostas em cada eixo de formação. As disciplinas de Organização do Trabalho Pedagógico estarão articuladas em sistema de co-requisito com as disciplinas de Estágio Supervisionado, conforme detalharemos posteriormente em item específico.

- **As Formas de Seleção**

O ingresso no Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFRR é realizado via concurso Vestibular, destinado aos candidatos portadores de certificados de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e que comprovem que residem em área de assentamento.

De maneira geral o acesso aos cursos universitários nas instituições federais de ensino segue normas e regras institucionais, por vezes, superiores às instâncias de decisão do curso e do Centro e, neste sentido, poderão sofrer alterações a critério dos Conselhos Superiores da Instituição.

- **Forma de Avaliação**

O sistema de avaliação segue a regulamentação interna da Universidade, e a própria LDB, que prevê dois aspectos no processo avaliativo: assiduidade e eficiência, eliminatórias por si mesma. Deve-se ainda tomar sempre em consideração que a avaliação por se referir a um processo *ensino-aprendizagem*, deve ter como ponto de referência que os resultados alcançados pelos discentes em seu processo de aprendizagem, guardam relação direta com a qualidade da atividade de ensino desenvolvida pelos docentes, funcionando também como avaliação direta desta atuação.

As normas internas referentes à avaliação deverão ser constantemente trabalhadas com os discentes para que tenham ciência das várias instâncias de revisão e reconsideração dos processos avaliativos no âmbito institucional, tais como: segunda chamada, revisão de notas e exame de recuperação.

Na escolha dos instrumentos avaliativos os professores deverão se nortear a partir das seguintes diretrizes:

- Que a avaliação, sempre que possível, não se centre em aspectos puramente teóricos, mas em conhecimentos que se relacionem com estes na construção de uma reflexão sobre a realidade produzida pelo discente. Desta forma esse discente será introduzido no campo da pesquisa educacional, cultivará um pensamento autônomo da realidade pesquisada e refletida por ele, como também produzirá conhecimento compatível com as demandas da realidade em que atue;
- Que o processo avaliativo possa servir de diagnóstico da realidade da sala de aula, isto é, servindo de instrumento de revisão de estratégias de ensino por parte do professor, como também instrumento de compreensão do processo de sistematização do conhecimento por parte do aluno. A avaliação deixa assim de ser um mero instrumento de aferição de nota, e sua aplicação deixa de ter o caráter classificatório;
- Que existe autonomia do professor na construção e escolha de instrumentos avaliativos coerentes com sua

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



-
-
-
-
- disciplina e seus objetivos, mas neste exercício devem ser observadas duas questões nesse processo: a sugestão do Colegiado do curso de realização de pelo menos uma avaliação escrita, com o intuito de acompanhar a sistematização do conhecimento pelo educando; e a necessidade de apresentar antecipadamente ao colegiado uma previsão dos referidos instrumentos, dentro de um plano de ensino. Este deverá também ser divulgado e conhecido pelo educando no início da disciplina;
- Que os instrumentos utilizados garantam e contribuam para a autonomia na construção do conhecimento do discente;
- Que a pesquisa e interdisciplinaridade, sempre que possível, sejam contempladas na escolha e na construção dos instrumentos de avaliação;
- Que os instrumentos avaliativos contemplem os aspectos teóricos e práticos das disciplinas.
- Que se institucionalize no âmbito de todas as disciplinas a avaliação dos docentes pelos discentes, inclusive com a perspectiva de realização de seminários de discussão acerca das ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito de cada disciplina.

Em linhas gerais, as atividades avaliativas tomarão em consideração os critérios estabelecidos em Resolução própria da UFRR que norteia a realização de processos avaliativos. Atualmente, a Resolução em vigor é a Resolução CEPE 015/2006 que respeitada a autonomia do docente em definir seus instrumentos avaliativos estabelece como média mínima para aprovação a nota 7,0 (sete) , bem como os critérios para recuperação de estudos, segunda chamada e exames finais. Essa mesma resolução, em consonância com a LDB 9394/96, estabelece o mínimo de 75% de frequência às aulas para efeito de aprovação nas disciplinas.

Excluem-se do critério de 75% de frequência, os estágios curriculares e atividades complementares, cuja carga horária de 400 e 200 horas respectivamente, deverá ser integralmente cumprida.

- **Certificação**

Os alunos que forem aprovados em todas as disciplinas e no Trabalho de Conclusão de Curso, receberá o título de *Licenciado em Pedagogia* pela UFRR, expedido pelo Departamento Registro e Controle Acadêmico – DERCA.

- **Forma de Organização Curricular**

A duração mínima do curso será de **4 (quatro) anos e meio ou 9 semestres**, com carga horária total é de **3.240 horas**.

Em acordo com a Resolução CNE/CP N° 1, de 15 de maio de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, a estrutura do curso de Pedagogia deverá contemplar três eixos de formação:

1. **Núcleo de Estudos Básicos:** envolvendo o aprofundamento de estudos de diferentes áreas do conhecimento cujos saberes trazem contribuições ao campo da Pedagogia, o estudo de aspectos da Didática, bem como de diferentes linguagens, conteúdos e do trabalho didático relacionados aos primeiros anos de escolarização, entre outros temas;
2. **Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos:** relacionados à investigação acerca de processos educativos e gestoriais; avaliação , criação e desenvolvimento de materiais didáticos e textos, bem como a fundamentação para elaboração de propostas educacionais consistentes e inovadoras;
3. **Núcleo de Estudos Integradores:** que deverá proporcionar a possibilidade de enriquecimento curricular através da participação em atividades diversas vinculadas à iniciação científica, monitoria e extensão, quando diretamente orientados pelo corpo docente da IES, atividades práticas e de comunicação e expressão cultural.

No Projeto estes eixos ficam assim distribuídos:

Núcleo de Conteúdos Básicos

Este núcleo será composto de disciplinas que forneçam o embasamento teórico para que o futuro profissional possa apropriar-se dos saberes de diferentes campos científicos que contribuem para a construção da Ciência da Educação e para a construção de saberes necessários



à fundamentação dos atos pedagógicos peculiares à Docência e Gestão de instituições educativas escolares e não-escolares. O Núcleo de Conteúdos Básicos se subdivide em nossa proposta, em seis eixos de fundamentação teórico-prática. São eles:

- **Fundamentos da Educação:** vinculado aos saberes dos diferentes campos científicos que agregam saberes à docência e gestão de sistemas educacionais;
- **Fundamentos Didático –Pedagógicos: eixo geral:** em que realizamos aprofundamentos em saberes vinculados à estruturação didática em seu sentido amplo;
- **Fundamentos Didático –Pedagógicos: eixo Docência na Educação Infantil:** em que os diferentes campos científicos que contribuem para a reflexão acerca da Educação Infantil se integram articulados aos conteúdos e às práticas que orientam a ação docente no âmbito da educação de crianças em período de Educação Infantil;
- **Fundamentos Didático – Pedagógicos: eixo Docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental:** em que os diferentes campos científicos que contribuem para a reflexão acerca do Ensino Fundamental se integram articulados aos conteúdos e às práticas que orientam a ação docente no âmbito das atividades pertinentes às séries iniciais do ensino fundamental;
- **Educação e Diversidade:** Onde se abrem espaços para a reflexão de algumas das perspectivas de diferença que o diretor e o gestor irá se deparar em seu cotidiano profissional no âmbito dos diferentes espaços educativos. Não se trata aqui de fragmentar e isolar a diferença em disciplinas estanques, mas de oportunizar espaços de aprofundamento às especificidades envolvidas na educação de indivíduos oriundos ou residentes em comunidades indígenas, pessoas com necessidades especiais, jovens e adultos que não tiveram acesso à educação básica na idade prevista e os limites existentes na sociedade quando do desenvolvimento de relações com indivíduos aos quais se atribuem marcas significativas de diferença;
- **Fundamentos Didático – Pedagógicos: eixo Gestão de espaços educacionais escolares e não-escolares:** em que se faz o aprofundamento dos aspectos que envolvem a gestão de sistemas escolares e não escolares. Gestão aqui é entendida como o apropriar-se de estratégias administrativas e de gerenciamento de espaços educativos, e também como discussão dos atos vinculados à organização, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de escolas e sistemas educacionais em sentido amplo, aí incluídos os espaços não-escolares. Inserem-se nesse eixo também, discussões acerca dos fundamentos que orientam a formação de professores, tanto a inicial quanto as políticas e práticas de formação continuada, propiciando ainda o aprofundamento da reflexão acerca da Identidade Profissional do Professor e dos eixos que compõem a profissionalização da docência.

NÚCLEO DE ESTUDOS BÁSICOS			
ÁREAS	DISCIPLINAS	CODIGO	CH
Fundamentos da Educação	1. Psicologia do Desenvolvimento		60
	2. Psicologia da Aprendizagem		60
	3. Sociologia da Educação I		60

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000



	<p style="text-align: center;">- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101</p> 4. Sociologia da Educação II 5. História da Educação 6. História da Educação Brasileira 7. Filosofia da Educação I 8. Filosofia da Educação II 9. Antropologia e Educação 10. Estatística e Educação 11. Organização da Educação Brasileira		<p style="text-align: center;">60 60 60 60 60 60 60 60</p>
Fundamentos Didático – Pedagógicos: eixo geral	12. Didática I 13. Didática II 14. Currículos e Programas 15. Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação 16. Educação e Arte 17. Fundamentos da Alfabetização		<p style="text-align: center;">60 60 60 60 60</p>
Fundamentos Didático – Pedagógicos: eixo Docência na Educação Infantil	18. Fundamentos da Educação Infantil 19. Pedagogia e Literatura Infantil 20. Jogos, brinquedos e movimento na Educação Infantil 21. Psicologia da Infância		<p style="text-align: center;">60 60 60 60</p>
Fundamentos Didático – Pedagógicos: eixo Docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental	22. Conteúdos e Fundamentos metodológicos do Ensino de Ciências 23. Conteúdos e Fundamentos metodológicos do Ensino de Matemática 24. Conteúdos e Fundamentos metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa 25. Conteúdos e Fundamentos metodológicos do Ensino de História e Geografia		<p style="text-align: center;">60 60 60 60</p>
Educação e Diversidade	26. Fundamentos da Educação Escolar Indígena 27. Fundamentos da Educação Especial 28. Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos 29. Introdução à Libras		<p style="text-align: center;">60 60 60 60</p>
Fundamentos Didático – Pedagógicos: eixo Gestão de espaços educacionais escolares e não-escolares	30. Fundamentos da Gestão Escolar 31. Coordenação Pedagógica e Educação 32. Fundamentos da Educação em contexto não escolar 33. Formação de Professores e Educação Profissional		<p style="text-align: center;">60 60 60 60</p>
TOTAL DO NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS			1980

Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos

As disciplinas propostas para este núcleo, tem por objetivo ampliar os saberes vinculados à docência e aos campos científicos que trazem contribuições à Pedagogia, valorizando a



pesquisa como eixo formativo que possibilita o aprofundamento dos saberes acerca dos processos educativos e de gestão e a construção e reconstrução de práticas que extrapolem os saberes já construídos, articulados aos conhecimentos básicos à participação em ações de iniciação científica, monitoria e extensão universitária, inclusive em espaços extra-acadêmicos, desenvolvidos no núcleo de estudos integradores.

NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS			
Áreas	DISCIPLINAS	CODIGO	CH
Práticas Investigativas e de desenvolvimento de conhecimentos	1. Pesquisa Aplicada à Educação I		60
	2. Pesquisa Aplicada à Educação II		60
	3. Oficina de Escrita Acadêmica		60
	4. Trabalho de Conclusão de Curso		180
TOTAL DO NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS			360

Núcleo de Estudos Integradores

O Núcleo de Estudos Integradores, intrinsecamente articulados aos demais núcleos de formação tem seu foco em atividades teórico-práticas de ensino, pesquisa, extensão e monitoria vivenciadas pelos estudantes em seu processo de vivência do mundo onde se desenvolve o Trabalho Docente. Abre-se neste campo a reflexão acerca dos eixos de Organização do Trabalho Docente em diferentes campos e níveis do ensino e da gestão educacional.

No Núcleo de Estudos Integradores poderão também ser desenvolvidos aprofundamentos em Tópicos Especiais através de cursos e oficinas de extensão de curta duração que abordem temas específicos de interesse dos alunos ou de interesse social como as questões referentes à Educação Ambiental, Ética do Profissional de Educação, Dinâmica de Grupo, Produção de Materiais Didáticos específicos, Comunicação em Braille, entre tantos outros a serem propostos ao longo do curso por professores do Centro de Educação, de outros cursos e setores da UFRR, convidados externos e outros.

NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES			
Áreas	DISCIPLINAS	CODIGO	CH
Componente Teórico-prático	Organização do Trabalho Pedagógico em Educação Infantil		72
	Organização do Trabalho Pedagógico em Ensino Fundamental – séries iniciais		72
	Organização do trabalho Pedagógico e Diversidade		72
	Organização do Trabalho Pedagógico em Gestão e Coordenação		72

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000

- Fone: (95) 3621-3108, Fax: (95) 3621-3101



Estágios supervisionados	<ul style="list-style-type: none"> • Estágio I • Estágio II • Estágio III • Estágio IV 	100 100 100 100
Atividades Complementares	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades teórico-práticas (iniciação científica, extensão e monitoria) 	200
TOTAL DO NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES		948

Considerando-se os focos de formação por Núcleo o curso terá a seguinte distribuição:

Núcleos	CARGA HORÁRIA
<ul style="list-style-type: none"> • Núcleo de estudos básicos 	1980
<ul style="list-style-type: none"> • Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos 	360
<ul style="list-style-type: none"> • Núcleo de estudos integradores 	948
TOTAL PARCIAL	3.228

Considerando-se os focos de formação por Componentes Curriculares o curso terá a seguinte distribuição:

Componentes curriculares	CARGA HORÁRIA
<ul style="list-style-type: none"> • Disciplinas 	2448
<ul style="list-style-type: none"> • Estágios Supervisionados 	400
<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de Conclusão de Curso 	180
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares 	200
TOTAL PARCIAL	3.228

A Resolução CNE/CP 01/2006 que orienta a organização curricular em termos de carga horária para o curso de Pedagogia, determina em seu Art. 7º incisos I, II e III que, a carga horária mínima do curso seja de 3200 horas de efetivo trabalho acadêmico distribuídas em:

I - **2.800 horas** dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;

II - **300 horas** dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição;

III - **100 horas** de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Entendemos que há uma fluidez na definição desses componentes, que faz com que, em alguns momentos diferentes concepções do que seja *atividade formativa* apareça distribuída no interior de vários componentes curriculares. Neste sentido, optamos pela adoção de 200 horas de atividades complementares entendendo que, dentro delas estarão contempladas não só 100 horas de atividades teórico-práticas vinculadas à iniciação científica, extensão e monitoria (em acordo com normatização que estabelecemos através de resolução própria), como também a realização de atividades práticas de diferente natureza, a realização de seminários e demais ações complementares à formação do Pedagogo. Realizaremos ainda, 400 horas de estágio



supervisionado, entendendo que ao longo de sua realização serão inseridas também, nos estágios, 60 horas de atividades de “visitas a instituições educacionais e culturais” de natureza escolar e não escolar, possibilitando a integralização das 2800 horas de atividades formativas recomendadas.

- Carga Horária de cada disciplinas

SEMESTRE 1

Código	Disciplina	CH	CR.	Pré-Requisito
PE 401	Psicologia do Desenvolvimento	60		-
PE 403	Sociologia da Educação	60		-
PE 405	História da Educação	60		-
PE 407	Filosofia da Educação I	60		-
PE414	Oficina de Escrita Acadêmica	60		-
	TOTAL	300		-

SEMESTRE 2

Código	Disciplina	CH	CR	Pré-Requisito
PE 402	Psicologia da Aprendizagem	60		PE 401
PE 404	Sociologia da Educação II	60		PE 403
PE 406	História da Educação Brasileira	60		PE 405
PE 408	Filosofia da Educação II	60		PE407
PE 414	Antropologia e Educação	60		
	TOTAL	300		-

SEMESTRE 3

Código	Disciplina	CH	CR	Pré-Requisito
PE 411	Pesquisa em Educação I	60		
PE 416	Estatística e Educação	60		
PE 417	Organização da Educação no Brasil	60		
PE 409	Didática I	60		
PE 415	Currículos e Programas	60		
	TOTAL	300		-



SEMESTRE 4

Código	Disciplina	CH	CR	Pré-Requisito
PE 412	Pesquisa em Educação II	60		PE 411
PE 419	Tecnologia da Informação e Comunicação aplicada a Educação	60		
PE 420	Educação e Arte	60		
PE 410	Didática II	60		PE 409
PE 429	Fundamentos da Alfabetização	60		
	TOTAL	300		-

SEMESTRE 5

Código	Disciplina	CH	CR	Pré-Requisito
PE 426	Fundamentos da Educação Infantil	60		
PE 421	Psicologia da Infância	60		
PE 427	Pedagogia e Literatura Infantil	60		
PE 428	Jogos, Brinquedos e Movimento na Educação Infantil	60		
PE 422	Organização do Trabalho Pedagógico em Educação Infantil	72		
PE 422 A	Estágio I	100		
	TOTAL	412		-

SEMESTRE 6

Código	Disciplina	CH	CR	Pré-Requisito
PE 434	Conteúdos e Fundamentos Metodológicos do Ensino de Ciências	60		PE 410
PE 430	Conteúdos e Fundamentos Metodológicos do Ensino de Matemática	60		PE 410

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000

- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



PE 431	Conteúdos e Fundamentos Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa	60		PE 410
PE 433	Conteúdos e Fundamentos Metodológicos do Ensino de História e Geografia	60		PE 410
PE 423	Organização do trabalho Pedagógico em Ensino Fundamental	72		
PE 423 A	Estágio II	100		
	TOTAL	412		-

SEMESTRE 7

Código	Disciplina	CH	CR	Pré-Requisito
PE 437	Fundamentos da Educação Escolar Indígena	60		
PE 432	Fundamentos da Educação Especial	60		
LEM 040	Introdução à Libras	60		
PE 436	Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	60		
PE 424	Organização do Trabalho Pedagógico e Diversidade	72		
PE 424^a	Estágio III	100		
	TOTAL	412		-

SEMESTRE 8

Código	Disciplina	CH	CR	Pré-Requisito
PE 441	Fundamentos da Gestão Escolar	60		
PE 438	Fundamentos Educação em	60		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



	Contexto não Escolar			
PE 439	Formação de Professores e Educação Profissional	60		
PE 4440	Coordenação Pedagógica e Educação	60		
PE 425	Organização do Trabalho Pedagógico em Gestão e Coordenação	72		
PE 425 A	Estágio IV	100		
	TOTAL	412		-

SEMESTRE 9

Código	Disciplina	CH	CR	Pré-Requisito
PE 443	Trabalho de Conclusão de Curso	180		Cumprimento de 75% da carga horária do curso
PE 400	Atividades Complementares	200		
	TOTAL	380		-

- **Os Procedimentos Didáticos a serem utilizados**

Os alunos terão seu período de aula diferenciado dos demais cursos da UFRR, já que as mesmas ocorrerão nos períodos de **janeiro, fevereiro e julho** de cada ano, onde as disciplinas obedecerão a sequência da Grade Curricular do Curso, aprovada nos Conselhos Superiores da UFRR.

Antes de cada período de aula, o Conselho do Curso reunirá os professores selecionados para ministrarem as disciplinas do período, para participarem do planejamento pedagógico, onde as bases dos Cursos oferecidos pelo PRONERA será repassada, além da discussão do Programa das Disciplinas e a forma de trabalho em sala de aula.

- **As Etapas do Curso**

As aulas do curso acontecerão em 03 (três) meses do ano: janeiro, fevereiro e julho. Será executado em 04 (quatro) anos e meio, já que o Projeto Político Pedagógico do mesmo está desenhado para acontecer em 09 (nove) semestres.

- **Os Estágios Supervisionados**

O PPP ao estruturar o estágio curricular supervisionado, leva em consideração a Política de Estágio do Curso de Pedagogia da UFRR (CEDUC, 2004), as orientações trazidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura e as DCNCP (BRASIL, 2005). Nessas Diretrizes encontramos o fundamento para realização do estágio assegurando que "(...) o licenciado deverá proceder ao estudo e interpretação da realidade educacional do seu campo de estágio, desenvolver atividades relativas à docência e à gestão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



educacional, em espaço escolares e não-escolares, produzindo uma avaliação desta experiência e sua auto-avaliação”(BRASIL, 2005, p. 15).

O estágio curricular pressupõe atividades pedagógicas efetivadas em um ambiente institucional de trabalho, reconhecido por um sistema de ensino, e que se concretiza na relação interinstitucional, estabelecida entre um docente experiente e o aluno estagiário, com a mediação de um professor supervisor acadêmico (CEDUC, 2004). Deve proporcionar ao estagiário uma reflexão contextualizada, conferindo-lhe condições para que se forme como autor de sua prática, por meio da vivência institucional sistemática, intencional, norteada pelo projeto pedagógico da instituição formadora e da unidade campo de estágio.

Os estágios curriculares do Curso de Pedagogia acontecerão em quatro módulos diferenciados, articulados à disciplina Organização do Trabalho Pedagógico em suas áreas específicas. O professor responsável pela disciplina Organização do Trabalho Pedagógico, será também o professor que articulará as discussões referentes ao estágio supervisionado, responsabilizando-se ainda, pelo acompanhamento e controle do cumprimento do plano de trabalho do estagiário.

Esta disciplina, em seu momento presencial tem 60 horas de atividades curriculares em sala de aula e 12 horas de atividades práticas destinadas ao desenvolvimento de projetos específicos de ação do estagiário ou outras atividades a critério do docente supervisor de estágio.

As disciplinas de Organização do Trabalho Pedagógico articularão os diferentes focos de formação previstos para o perfil do egresso dos cursos de Pedagogia descritos na Resolução CNE/CP 01 de 2006, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	CH	ESTÁGIO	CH	CAMPO PROPOSTO
Organização do Trabalho Pedagógico em Educação Infantil	72	Estágio Supervisionado I	100	Observação e regência em escolas de educação infantil
Organização do Trabalho Pedagógico em Ensino Fundamental – séries iniciais	72	Estágio Supervisionado II	100	Observação e regência em escolas de ensino fundamental
Organização do Trabalho Pedagógico e Diversidade	72	Estágio Supervisionado III	100	Observação e regência em espaços educativos escolares e não escolares com foco na heterogeneidade dos ambientes sociais e educativos
Organização do Trabalho Pedagógico em Gestão	72	Estágio Supervisionado IV	100	Observação e participação em atividades de gestão e coordenação de escolas e sistemas escolares, bem como de espaços extra-escolares.

Coerentes com a orientação proposta na Resolução CNE/CP 01/2006, os Estágios podem acontecer não só em salas de aula de instituições escolares, mas também na área de serviços e de apoio escolar ou ainda em modalidades e atividades como educação de jovens e adultos, grupos de reforço ou de fortalecimento escolar, gestão dos processos educativos, como: planejamento, implementação e avaliação de atividades escolares e de projetos, reuniões de formação pedagógica, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares, que amplie e fortaleça atitudes éticas, conhecimentos e competências, conforme o previsto no projeto pedagógico do curso ou no exercício da profissão.

Nos Estágios do Curso de Pedagogia encontram-se alguns atores centrais na realização e compreensão de como vão funcionar esses espaços de formação: Supervisor de Ensino – docente das disciplinas de Organização do Trabalho Docente que orientarão as ações a serem desenvolvidas no campo de estágio, pelo estagiário; Supervisor de Campo – docente da unidade campo de estágio responsável pelo acompanhamento do estagiário; e Estagiário – é

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



o aluno do Curso de Pedagogia regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado, módulos I a IV.

As disciplinas de Organização do Trabalho Pedagógico e Estágio Supervisionado são disciplinas articuladas só sendo possível ao aluno a realização de atividades de estágio quando encontrar-se regularmente matriculado nas duas disciplinas em regime de co- requisito.

Ao final de cada semestre cursado o aluno deverá apresentar ao professor da disciplina Organização do Trabalho Pedagógico, os documentos comprobatórios das atividades das quais participou, para a computação do registro da carga horária cumprida no que compõe sua carga horária de Estágio, que será repassado à Coordenação de Estágio do curso de Pedagogia para inserção formal no sistema de registro acadêmico.

- **O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, configura-se como o último degrau dos estudos de graduação, compõem a carga horária mínima necessária à integralização curricular do curso de Pedagogia, considerando-se, quando de sua finalização, o alcance de uma carga horária total de 180 horas.

Esta atividade contribui para a consolidação e o fortalecimento dos processos de produção de saberes e o fortalecimento da pesquisa no âmbito do Centro de Educação, requisito necessário para o desenvolvimento e implantação de programas de pós-graduação “*stricto sensu*”. Enquanto relatório de um processo de produção científica, o Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser desenvolvido em prazos próprios e apresentado em banca pública.

No projeto político pedagógico do curso de Pedagogia, ele é o ponto culminante do processo de iniciação científica ocorrido durante o curso, especialmente a partir das disciplinas de Escrita Acadêmica e Pesquisa em Educação I e II, que deverão ter como objetivo orientar-se não só para o desenvolvimento de reflexões acerca dos processos de pesquisa em educação, ampliando o olhar acerca da realidade vivenciada pelos estudantes ao longo de seu processo formativo como apoiar o planejamento e a produção do TCC que poderá ser desenvolvido pelo aluno ao longo da segunda metade de seu curso.

O aluno no decorrer das disciplinas de Pesquisa em Educação I e II deverá amadurecer suas experiências práticas e suas perspectivas a partir de situações inquietadoras vivenciadas por ele em suas atividades formativas em especial o Estágio Supervisionado e que necessitem de aprofundamento através da pesquisa.

A matrícula na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso terá como Pré- requisitos a conclusão das Disciplinas de Oficina de Escrita Acadêmica e Pesquisa em Educação II, além de só ser autorizada a partir do momento em que o aluno tenha concluído 75% da carga horária prevista para integralização curricular, ou 2420 horas de atividades.

O projeto de TCC, em qualquer formato, será discutido e amadurecido no decorrer do processo de formação, a partir dos debates e orientações apontados pela Disciplina de Pesquisa em Educação II. Anualmente, a Coordenação Pedagógica se encarregará de organizar um grande seminário, com característica de pré-banca, com a presença de todos os professores para análise de todos os projetos. Somente a partir desse momento é que o orientando terá possibilidade de dar prosseguimento da pesquisa: ajuste no projeto, a coleta e análise de dados, revisão bibliográfica e etc, tendo como limite de conclusão as datas previamente divulgadas no início do semestre da disciplina TCC pela Coordenação Pedagógica em conformidade com o calendário universitário.

O Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido pelo aluno deverá ser formatado em acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas em vigor no momento da realização de seus trabalhos.

O TCC será orientado por professores do curso de Pedagogia, ou de outro curso de licenciatura da universidade, sendo que o aluno terá a liberdade de escolha do professor orientador, a partir da temática que irá abordar. A definição do orientador do TCC deverá ser feita com base nas linhas de pesquisa existentes no CEDUC e pela afinidade na produção de estudos e pesquisas deste professor que poderá vir a tornar-se orientador. Cada professor poderá orientar até três (3) alunos, formalizando carta de aceite como professor orientador, no prazo de até 30 dias após o início do semestre letivo em que o aluno estiver matriculado na disciplina de TCC.

A banca de defesa será composta por três membros, sendo o professor orientador, responsável pela presidência dos trabalhos e dois professores, podendo um ser membro externo, desde que não acarrete ônus para a instituição. Fica a cargo do orientador e do orientando a escolha dos membros da banca e os trâmites necessários para a defesa. O conceito estabelecido para a disciplina TCC será a que for atribuída pela Banca Examinadora ao trabalho final apresentado pelo aluno, mas o registro de frequência do aluno será pautado nas informações encaminhadas pelos orientadores quanto à presença regular dos alunos nas reuniões de orientação por ele agendadas e publicamente divulgadas com a anuência da Coordenação Pedagógica. Para aprovação, a nota mínima final deverá ser 7 (sete), conforme resolução interna da UFRR.



Como componente curricular essencial à integralização da carga horária regular do curso, a matrícula e aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, consolidada pela aprovação ou reprovação em banca examinadora do trabalho desenvolvido, sujeita o aluno às regras gerais de abandono de curso e jubramento que afetam a todos os demais componentes curriculares.

As normas e procedimentos para a realização do TCC serão regulamentados pelo Conselho Departamental do Centro de Educação - CEDUC da UFRR.

- **Conteúdos Complementares**

Entendemos por atividades complementares ações culturais que contribuam para a formação do Licenciado em Pedagogia. Elas compreendem uma carga horária de 200 horas e são atividades livres escolhidas pelo discente, recomendadas por um docente do curso e deferidas pela coordenação, entre elas podemos citar: projetos/programas de extensão, curso de extensão, participação em congressos, publicações, cursos de formação extra-acadêmicos, atividades de pesquisa, atividades culturais, entre outras.

- **O Cronograma de Execução**

1. **Duração Total**

A duração total do Curso será de 52 meses, de julho de 2012 até dezembro de 2016.

2. **Etapas Previstas**

- 2.1. **Ano de 2012**

Descrição	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Tempo Escola							X	X				
Tempo Comunidade									X	X	X	
Férias												X
Planejamento/Avaliaç.						X						

- 2.2. **Ano de 2013**

Descrição	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Tempo Escola	X	X					X	X				
Tempo Comunidade			X	X					X	X		
Férias							X					X
Planejamento/Avaliaç.						X						X

- 2.3. **Ano de 2014**

Descrição	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Tempo Escola	X	X					X	X				
Tempo Comunidade			X	X	X				X	X	X	
Férias							X					X
Planejamento/Avaliaç.						X						X

- 2.4. **Ano de 2015**



2.5.

Descrição	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Tempo Escola	X	X					X	X				
Tempo Comunidade			X	X	X				X	X	X	
Férias							X					X
Planejamento/Avaliaç.						X						X

2.6. Ano de 2016

Descrição	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Tempo Escola	X	X					X	X				
Tempo Comunidade			X	X	X				X	X	X	
Férias							X					X
Planejamento/Avaliaç.						X						X

- **As atividades que os estudantes do PRONERA desenvolverão no último semestre durante o período de estágio e como serão acompanhadas essas atividades**

No último semestre do curso, o aluno elaborará seu Trabalho de Conclusão de Curso, que terá a orientação de um professor. O tema do trabalho de Conclusão de Curso, será de livre escolha do aluno.

Quanto ao estágio do curso, esse será de 400 horas, sendo 100 horas por semestre e contará com o acompanhamento de um Supervisor de Estágio e obedecerá às Normas da UFRR e do Curso.

- **As Atividades que os Monitores desenvolverão ao longo do curso**

Devido os Assentamentos se localizarem em áreas de difícil acesso e das dificuldades de deslocamento dos educadores e coordenadores locais, o acompanhamento será contínuo. Os coordenadores do projeto se dividirão em equipes para melhor atenderem as necessidades dos educadores e educandos. O acompanhamento será feito semestralmente com os coordenadores locais e professores e com possibilidade de realização de Oficinas Pedagógicas com educadores, educandos e a Comunidade em Geral, proporcionando a todos momentos de socialização.

- **A Metodologia de Alternância**

O desenvolvimento deste projeto de formação dar-se-á através do Método de Alternância, que consiste na articulação entre Tempo-Escola (TE) e Tempo-Comunidade (TC). No Tempo-Escola, os alunos(as)-professores(as) permanecem no espaço da escola em regime de internato, salvaguardando as devidas proporções e construções com relação ao tempo de aula, definido pela instituição de ensino a qual oferece o curso. No Tempo-Comunidade, os alunos(as)-professores(as) retornam às propriedades familiares, comunidades ou ainda aos assentamentos para colocarem em prática os conhecimentos adquiridos e que foram objetos de estudo no TE.

1. O Tempo Escola

Esse tempo corresponde aos encontros dos alunos(as)-professores(as) com os professores para o estudo teórico-metodológico das Áreas Temáticas, dos Temas Contextuais que serão abordados durante o processo de formação;

2. O Tempo Comunidades

Esse tempo refere-se à interlocução entre os conteúdos dos Temas Contextuais e as vivências na comunidade e no ambiente profissional.

5. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

Considera-se de fundamental importância para o êxito do projeto a capacitação de todos os envolvidos:

01 – Coordenador Geral



- 01 - Coordenador Pedagógico
- 02 – Professor Orientador
- 02 – Monitores
- 01 – Pessoal Técnico
- 03 – Apoio Técnico
- 42 – Docentes

Coordenador Geral e Pedagógico:

- Ter nível superior
- Ter conhecimento da metodologia adotada nas disciplinas trabalhadas.
- Ter conhecimento do funcionamento do projeto.

Professor Orientador:

- Ter escolaridade mínima de nível de 3º Grau.
- Ter disponibilidade de participar de treinamento sobre a metodologia do projeto.
- Ter condições físicas e mentais para acompanhar e fornecer informações sobre o desenvolvimento do projeto aos educandos.

Docentes:

- Ter formação na área proposta, com título de Mestre ou Doutor.
- Ter experiência na área de Ensino Superior
- Ter disponibilidade para ministrar disciplinas no Município de Caroebe

Monitores:

- Ter disponibilidade para acompanhar os educandos no TE e TC;
- Ter condições para auxiliar a coordenação geral e pedagógica.

Apoio Técnico:

- Ter nível superior e disponibilidade de 40 horas semanais;
- Ter disponibilidade para fazer visitas semanais onde funcionará o curso e atender os professores e alunos quando necessário.

Pessoal de Apoio:

- Ter conhecimento na área de secretaria e arquivamento;
- Ter disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais dando suporte ao projeto.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Visa buscar a eficiência da metodologia adotada, acompanhando, controlando e avaliando as ações complementadas, de forma direta e indireta.

- **Mobilização**

O resultado de um bom trabalho de mobilização resultará na composição de grupos com educandos em condições semelhantes, proporcionando ao educador desenvolver o trabalho de forma sistematizada.

- **Reuniões com mobilizadores:**

Verificar as dificuldades por eles encontradas a fim de criar condições facilitadoras para o bom desenvolvimento do projeto.

- **Reuniões com os Monitores e Professores Orientadores:**

Visa avaliar os avanços alcançados e as dificuldades constatadas, através de relatórios.

- **Reuniões com Docentes – Educador – Professor**

No decorrer do projeto serão realizados Encontros Pedagógicos antes de cada etapa-semester, com todos os Professores, onde serão discutidas suas possibilidades e limites no desenvolvimento do projeto, além das metodologias e procedimentos que serão adotados no decorrer das atividades.

7. IMPACTOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA A EDUCAÇÃO NO CAMPO E PARA AS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA

A educação formal não é o único meio de apropriação e construção do conhecimento. As mudanças no mundo do trabalho exigem uma permanente formação e busca de novos conhecimentos. O processo ensino-aprendizagem e a produção do conhecimento (auto-aprendizagem e aprendizagem em grupo) tiveram um aumento significativo contribuindo para a aquisição de saberes.

Serão aproveitados conhecimentos e experiências anteriores para: (1) Prática profissional formal e informal devidamente comprovada; (2) Participação, com êxito, em programas de estudo do Sistema Nacional de Educação;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



(3) Participação com êxito em programas de estudo informal, desenvolvido por qualquer organização. Para tanto, serão avaliadas as competências e habilidades exigidas para as respectivas bases tecnológicas mediante: entrevista, análise do histórico escolar, teste teórico-prático sob a supervisão de um educador do Curso, observando os critérios de avaliação seguidos pelo coletivo da Coordenação Político Pedagógica.

8. BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Parecer CNE/CP 03/2006.** Brasília, 2006.
- _____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Resolução CNE/CP 1/2006.** Brasília, 2006a.
- _____. Ministério da Educação. **Despacho do Diretor de Supervisão do Ensino Superior de 06 de julho de 2006.** Brasília, 2006b.
- _____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Parecer CNE/CP 05/2005.** Brasília, 2005.
- _____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena. Parecer CNE/CP 009/2001.** Brasília, 2001.
- _____. Ministério da Educação. **Dá nova redação Às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena. Parecer CNE/CP 27/2001.** Brasília, 2001.
- _____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, 1996.
- _____. Ministério da Educação. **Decreto n° 87.497.** Regulamenta a lei n.º.6.494, de 07 de dezembro de 1977, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de 2º. grau regular e supletivo, nos limites que especifica e dá outras providências. Brasília, 1982
- _____. Ministério da Educação. **Lei n° 6.494.** Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências. Brasília, 1977.
- CHAUÍ, M. A. Universidade Pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, Set-Dez, n° 024, São Paulo, p, 5-15, 2003.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. CEDUC - Curso de Pedagogia. **Política de Estágio Curricular do Curso de Pedagogia da UFRR.** Boa Vista, 2004.
- _____. Curso de Pedagogia. **Projeto do Curso de Pedagogia.** Boa Vista, 2003.
- _____. CEPE. **Resolução n° 017/06.** Dispõe sobre Normas para Apresentação de Trabalhos Técnico- Científicos na Universidade Federal de Roraima - UFRR. Boa Vista, 2006.
- _____. CEPE. **Resolução n° 004/05.** Normatiza as ações da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX no âmbito na Universidade Federal de Roraima. Boa Vista, 2005.
- _____. CEPE. **Resolução n° 012/02.** Aprova as normas para os cursos de pós-graduação *lato sensu* e dá outras providências. Boa Vista, 2002.
- _____. CEPE. **Resolução n° 015/06.** Aprova as normas de avaliação dos discentes no âmbito dos cursos de graduação da UFRR. Boa Vista, 2002.
- _____. CEPE. **Resolução n° 065/93.** Aprova normas regulamentares de monografias de graduação. Boa Vista, 1993.
- _____. CEPE. **Resolução n° 079/93.** Altera artigo 10 das normas regulamentares de monografia de graduação. Boa Vista, 1993.



PARTE II

ORÇAMENTO DO PROJETO

1. CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO FÍSICA

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Duração
			Unid.	Quant.	Início
1	1/3	Montagem da equipe, planejamento e divulgação, elaboração de edital e processo de seleção	Mês	1	Jun/12
	2/3	Tempo escola	Mês	1	Jun-Ago 2012
	3/3	Tempo comunidade	Mês	1	Set-Out-Nov 2012
2	1/3	Planejamento das disciplinas seleção de professor/educador, preparo da estrutura e logística para recebimento dos educandos	Mês	1	Dez/12
	2/3	Tempo escola	Mês	4	Jan-Fev 2013
	3/3	Tempo comunidade	Mês	4	Mar-Abr-Mai 2013
3	1/3	Planejamento das disciplinas, seleção de professor/educador, preparo da estrutura e logística para recebimento dos educandos	Mês	1	Jun/13
	2/3	Tempo escola	Mês	4	Jul-Ago 2013
	3/3	Tempo comunidade	Mês	4	Set -Out-Nov 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
 Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



4	1/3	Planejamento das disciplinas, seleção de professor/educador, preparo da estrutura e logística para recebimento dos educandos	Mês	1	Dez/13
	2/3	Tempo escola	Mês	4	Jan-Fev 2014
	3/3	Tempo comunidade	Mês	4	Mar-Abr-Mai 2014
5	1/3	Planejamento das disciplinas, seleção de professor/educador, preparo da estrutura e logística para recebimento dos educandos	Mês	1	Jun/14
	2/3	Tempo escola	Mês	4	Jul-Ago 2014
	3/3	Tempo comunidade	Mês	4	Set-Out-Nov 2014
6	1/3	Planejamento das disciplinas, seleção de professor/educador, preparo da estrutura e logística para recebimento dos educandos	Mês	1	Dez/14
	2/3	Tempo escola	Mês	4	Jan-Fev 2015
	3/3	Tempo comunidade	Mês	4	Mar-Abr-Mai 2015
7	1/3	Planejamento das disciplinas, seleção de professor/educador, preparo da estrutura e logística para recebimento dos educandos	Mês	1	Jun/15
	2/3	Tempo escola	Mês	4	Jul-Ago 2015
	3/3	Tempo comunidade	Mês	4	Set-Out-Nov 2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
 Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



8	1/3	Planejamento das disciplinas, seleção de professor/educador, preparo da estrutura e logística para recebimento dos educandos	Mês	1	Dez/15
	2/3	Tempo escola	Mês	1	Jan-Fev 2016
	3/3	Tempo comunidade	Mês	1	Mar-Abr-Mai 2016
9	1/1	Colação de grau	Mês	1	Jun/16
	2/3	Tempo escola	Mês	1	Jul-Ago 2016
	3/3	Colação de Grau	Mês	1	Set/16

2. DEMONSTRATIVO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

ANO DE 2012 (Julho a Dezembro)
QUADRO 1
RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

PESSOAL ENVOLVIDO NO PROJETO						
DESCRIMINAÇÃO	Nº de pessoas no Projeto	Remuneração por hora	Nº de horas por mês	Total mensal	Encargos sociais	Total Projeto
Coordenadores Geral	1	48,67	40	1.947,00	-	11.682,00
Coordenador Pedagógico	1	44,25	40	1.770,00	-	10.620,00
Professor Orientador	2	37,61	40	1.504,50	-	18.054,00
Professores	8	44,25	60	2.655,00	-	21.240,00
Monitores	2	30,00	40	1.200,00	499,20	14.400,00
Pessoal Técnico	1	45,00	40	1.800,00	374,40	10.800,00
Pessoal de Apoio	3	30,00	40	1.200,00	748,80	21.600,00
Subtotal					R\$ 108.396,00	

QUADRO 2
DIÁRIAS (14)

DIÁRIAS						
Descrição da Atividade	Quantidade	Função da pessoa no	Valor unitário da	Quantidade de pessoas	Quantidade de diárias	Valor total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000

- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621+3101



		projeto	diária			
Acompanhamento, condução e coordenação das atividades do curso	11	Coordenador Geral	177,00	1	66	11.682,00
Acompanhamento, condução e coordenação das atividades do curso	10	Coordenador Pedagógico	177,00	1	60	10.620,00
Acompanhamento do Educando no TE e TC	8,5	Professor Orientador	177,00	2	102	18.054,00
Deslocamento de professores para o TE	15	Professores (da casa)	177,00	5	15	13.275,00
Subtotal						R\$ 53.631,00

QUADRO 3
MATERIAL DE CONSUMO (30)

MATERIAL DE CONSUMO				
DESCRIÇÃO	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Aquisição de Material Didático Pedagógico	1	250,00	100	12.500,00
Aquisição de Material de Processamento de Dados	1	-	-	-
Alimentação para alunos	35	18,00	100	63.000,00
Combustível para acompanhamento das atividades realizadas pela equipe	Litros			10.000,00
Subtotal				R\$ 85.500,00

QUADRO 4
DESPESAS COM DESLOCAMENTO (33)

DESLOCAMENTO (33)						
Descrição da atividade	Quantidade de pessoas	Função no Projeto	Valor unitário	Quantidade de viagens	Meio de transporte utilizado	Valor total
Deslocamento de Educandos TE e TC	100	Educando	40,00	2	Ônibus	8.000,00
Subtotal						R\$ 8.000,00

QUADRO 5
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA) (36)

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) (39)				
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				
Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Professor (contratado)	15	177,00	3	7.965,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000

- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Monitores	40	30,00	2	14.400,00
Pessoal Técnico	40	45,00	1	10.800,00
Pessoal de Apoio	40	30,00	3	21.600,00
Subtotal				R\$ 54.765,00

QUADRO 6
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) (39)

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)				
Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Impressão de material	1	0,10	70.400	7.074,00
Aluguel de Carro	1	850,00	33	28.050,00
Serviço de áudio, vídeo, foto, banner	1	-	-	2.000,00
Subtotal				R\$ 37.124,00

QUADRO 7
ENCARGOS SOCIAIS (47)

Encargos Sociais (47)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Obrigações Patronais	20%	-	9.360,00
Subtotal			R\$ 9.360,00

QUADRO 8
MATERIAL PERMANENTE (52)

Material Permanente (52)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	2	1.800,00	3.600,00
Notebook	2	1.250,00	2.500,00
Impressora	2	500,00	1.000,00
Subtotal			R\$ 7.100,00



QUADRO 9
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
PLANO DE APLICAÇÃO

	Metas Financeiras	DESPESAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE Julho à Dezembro de 2012			
	ELEMENTO DE DESPESA	Concedente	Convenente	Interveniente	TOTAL
1	14	53.631,00			53.631,00
2	30	85.500,00			85.500,00
3	33	8.000,00			8.000,00
4	36	54.765,00			54.765,00
5	39	34.668,52	2.455,48		37.124,00
6	47	9.360,00			9.360,00
7	52	7.100,00			7.100,00
TOTAL		253.024,52	2.455,48		255.480,00

ANO DE 2013

QUADRO 1
RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

PESSOAL ENVOLVIDO NO PROJETO						
DESCRIMINAÇÃO	Nº de pessoas no Projeto	Remuneração por hora	Nº de horas por mês	Total mensal	Encargos sociais	Total Projeto
Coordenadores Geral	1	48,67	40	1.947,00	-	23.364,00
Coordenador Pedagógico	1	44,25	40	1.770,00	-	21.240,00
Professor Orientador	2	37,61	40	1.504,50	-	36.108,00
Professores	20	44,25	60	2.655,00	-	53.100,00
Monitores	2	30,00	40	1.200,00	5.990,40	28.800,00
Pessoal Técnico	1	45,00	40	1.800,00	4.492,80	21.600,00
Pessoal de Apoio	3	30,00	40	1.200,00	8.985,60	43.200,00
Subtotal						R\$ 227.412,00

QUADRO 2
DIÁRIAS (14)

DIÁRIAS						
Descrição da Atividade	Quantidade	Função da pessoa no projeto	Valor unitário da diária	Quantidade de pessoas	Quantidade de diárias	Valor total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621+3101



Acompanhamento, condução e coordenação das atividades do curso	11	Coordenador Geral	177,00	1	132	23.364,00
Acompanhamento, condução e coordenação das atividades do curso	10	Coordenador Pedagógico	177,00	1	120	21.240,00
Acompanhamento do Educando no TE e TC	8,5	Professor Orientador	177,00	2	204	36.108,00
Deslocamento de professores para o TE	15	Professores (da casa)	177,00	12	180	31.860,00
Subtotal						R\$ 112.572,00

QUADRO 3
MATERIAL DE CONSUMO (30)

MATERIAL DE CONSUMO				
DESCRIÇÃO	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Aquisição de Material Didático Pedagógico	1	250,00	100	25.000,00
Aquisição de Material de Processamento de Dados	1	-	-	2.000,00
Alimentação para alunos	88	19,00	100	167.200,00
Combustível para acompanhamento das atividades realizadas pela equipe	Litros			20.000,00
Subtotal				R\$ 214.200,00

QUADRO 4
DESPESAS COM DESLOCAMENTO (33)

DESLOCAMENTO (33)						
Descrição da atividade	Quantidade de pessoas	Função no Projeto	Valor unitário	Quantidade de viagens	Meio de transporte utilizado	Valor total
Deslocamento de Educandos TE e TC	100	Educando	40,00	4	Ônibus	16.000,00
Subtotal						R\$ 16.000,00

QUADRO 5
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA) (36)

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) (39)				
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				
Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Professor (contratado)	15	177,00	8	21.240,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
 Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Monitores	40	30,00	2	28.800,00
Pessoal Técnico	40	45,00	1	21.600,00
Pessoal de Apoio	40	30,00	3	43.200,00
Subtotal				R\$ 114.840,00

QUADRO 6
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) (39)

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)				
Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Impressão de material	1	0,10	104.680	10.468,00
Aluguel de Carro	1	850,00	72	61.200,00
Serviço de áudio, vídeo, foto, banner	1	-	-	2.000,00
Subtotal				R\$ 73.668,00

QUADRO 7
ENCARGOS SOCIAIS (47)

Encargos Sociais (47)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Obrigações Patronais	20%	-	18.720,00
Subtotal			R\$ 18.720,00

QUADRO 8
MATERIAL PERMANENTE (52)

Material Permanente (52)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal			



QUADRO 9
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
PLANO DE APLICAÇÃO

	Metas Financeiras	DESPESAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE Janeiro à Dezembro de 2013			
	ELEMENTO DE DESPESA	Concedente	Conveniente	Interveniente	TOTAL
1	14	112.572,00			112.572,00
2	30	214.200,00			214.200,00
	33	16.000,00			16.000,00
3	36	114.840,00			114.840,00
4	39	68.168,00	5.500,00		73.668,00
5	47	18.720,00			18.720,00
6	52	-			-
TOTAL		544.500,00	5.500,00		550.000,00

ANO 2014

QUADRO 1
RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

PESSOAL ENVOLVIDO NO PROJETO						
DESCRIMINAÇÃO	Nº de pessoas no Projeto	Remuneração por hora	Nº de horas por mês	Total mensal	Encargos sociais	Total Projeto
Coordenadores Geral	1	48,67	40	1.947,00	-	23.364,00
Coordenador Pedagógico	1	44,25	40	1.770,00	-	21.240,00
Professor Orientador	2	37,61	40	1.504,50	-	36.108,00
Professores	20	44,25	60	2.655,00	-	53.100,00
Monitores	2	30,00	40	1.200,00	5.990,40	28.800,00
Pessoal Técnico	1	45,00	40	1.800,00	4.492,80	21.600,00
Pessoal de Apoio	3	30,00	40	1.200,00	8.985,60	43.200,00
Subtotal						R\$ 227.412,00

QUADRO 2
DIÁRIAS (14)

DIÁRIAS						
Descrição da Atividade	Quantidade	Função da pessoa no projeto	Valor unitário da diária	Quantidade de pessoas	Quantidade de diárias	Valor total
Acompanhamento,	11	Coordenado	177,00	1	132	23.364,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000

- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621+3101



condução e coordenação das atividades do curso		Coordenador Geral				
Acompanhamento, condução e coordenação das atividades do curso	10	Coordenador Pedagógico	177,00	1	120	21.240,00
Acompanhamento do Educando no TE e TC	8,5	Professor Orientador	177,00	2	204	36.108,00
Deslocamento de professores para o TE	15	Professores (da casa)	177,00	12	180	31.860,00
Subtotal						R\$ 112.572,00

QUADRO 3
MATERIAL DE CONSUMO (30)

MATERIAL DE CONSUMO				
DESCRIÇÃO	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Aquisição de Material Didático Pedagógico	1	250,00	100	25.000,00
Aquisição de Material de Processamento de Dados	1	-	-	2.000,00
Alimentação para alunos	88	19,00	100	167.200,00
Combustível para acompanhamento das atividades realizadas pela equipe	Litros			20.000,00
Subtotal				R\$ 214.200,00

QUADRO 4
DESPESAS COM DESLOCAMENTO (33)

DESLOCAMENTO (33)						
Descrição da atividade	Quantidade de pessoas	Função no Projeto	Valor unitário	Quantidade de viagens	Meio de transporte utilizado	Valor total
Deslocamento de Educandos TE e TC	100	Educando	40,00	4	Ônibus	16.000,00
Subtotal						R\$ 16.000,00

QUADRO 5
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA) (36)

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) (39)				
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				
Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Professor (contratado)	15	177,00	8	21.240,00
Monitores	40	30,00	2	28.800,00
Pessoal Técnico	40	45,00	1	21.600,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
 Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Pessoal de Apoio	40	30,00	3	43.200,00
Subtotal				R\$ 114.840,00

QUADRO 6
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) (39)

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)				
Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Impressão de material	1	0,10	104.680	10.468,00
Aluguel de Carro	1	850,00	72	61.200,00
Serviço de áudio, vídeo, foto, banner	1	-	-	2.000,00
Subtotal				R\$ 73.668,00

QUADRO 7
ENCARGOS SOCIAIS (47)

Encargos Sociais (47)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Obrigações Patronais	20%	-	18.720,00
Subtotal			R\$ 18.720,00

QUADRO 8
MATERIAL PERMANENTE (52)

Material Permanente (52)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal			

QUADRO 9
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
PLANO DE APLICAÇÃO

	Metas Financeiras	DESPESAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE Janeiro à Dezembro de 2014			
	ELEMENTO DE DESPESA	Concedente	Conveniente	Interveniente	TOTAL
1	14	112.572,00			112.572,00
2	30	214.200,00			214.200,00
	33	16.000,00			16.000,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000

- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



3	36	114.840,00			114.840,00
4	39	68.168,00	5.500,00		73.668,00
5	47	18.720,00			18.720,00
6	52	-			-
TOTAL		544.500,00	5.500,00		550.000,00

ANO 2015

QUADRO 1
RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

PESSOAL ENVOLVIDO NO PROJETO						
DESCRIMINAÇÃO	Nº de pessoas no Projeto	Remuneração por hora	Nº de horas por mês	Total mensal	Encargos sociais	Total Projeto
Coordenadores Geral	1	48,67	40	1.947,00	-	23.364,00
Coordenador Pedagógico	1	44,25	40	1.770,00	-	21.240,00
Professor Orientador	2	37,61	40	1.504,50	-	36.108,00
Professores	20	44,25	60	2.655,00	-	53.100,00
Monitores	2	30,00	40	1.200,00	5.990,40	28.800,00
Pessoal Técnico	1	45,00	40	1.800,00	4.492,80	21.600,00
Pessoal de Apoio	3	30,00	40	1.200,00	8.985,60	43.200,00
Subtotal						R\$ 227.412,00

QUADRO 2
DIÁRIAS (14)

DIÁRIAS						
Descrição da Atividade	Quantidade	Função da pessoa no projeto	Valor unitário da diária	Quantidade de pessoas	Quantidade de diárias	Valor total
Acompanhamento, condução e coordenação das atividades do curso	11	Coordenador Geral	177,00	1	132	23.364,00
Acompanhamento, condução e coordenação das atividades do curso	10	Coordenador Pedagógico	177,00	1	120	21.240,00
Acompanhamento do Educando no TE e TC	8,5	Professor Orientador	177,00	2	204	36.108,00
Deslocamento de professores para o TE	15	Professores (da casa)	177,00	12	180	31.860,00
Subtotal						R\$ 112.572,00



QUADRO 3
MATERIAL DE CONSUMO (30)

MATERIAL DE CONSUMO				
DESCRIÇÃO	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Aquisição de Material Didático Pedagógico	1	250,00	100	25.000,00
Aquisição de Material de Processamento de Dados	1	-	-	2.000,00
Alimentação para alunos	88	19,00	100	167.200,00
Combustível para acompanhamento das atividades realizadas pela equipe	Litros			20.000,00
Subtotal				R\$ 214.200,00

QUADRO 4
DESPESAS COM DESLOCAMENTO (33)

DESLOCAMENTO (33)						
Descrição da atividade	Quantidade de pessoas	Função no Projeto	Valor unitário	Quantidade de viagens	Meio de transporte utilizado	Valor total
Deslocamento de Educandos TE e TC	100	Educando	40,00	4	Ônibus	16.000,00
Subtotal						R\$ 16.000,00

QUADRO 5
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA) (36)

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) (39)				
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				
Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Professor (contratado)	15	177,00	8	21.240,00
Monitores	40	30,00	2	28.800,00
Pessoal Técnico	40	45,00	1	21.600,00
Pessoal de Apoio	40	30,00	3	43.200,00
Subtotal				R\$ 114.840,00

QUADRO 6
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) (39)

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)				
Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Impressão de material	1	0,10	104.680	10.468,00
Aluguel de Carro	1	850,00	72	61.200,00
Serviço de áudio,	1	-	-	2.000,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
 Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



vídeo, foto, banner				
Subtotal				R\$ 73.668,00

QUADRO 7
ENCARGOS SOCIAIS (47)

Encargos Sociais (47)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Obrigações Patronais	20%	-	18.720,00
Subtotal		R\$ 18.720,00	

QUADRO 8
MATERIAL PERMANENTE (52)

Material Permanente (52)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal			

QUADRO 9
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
PLANO DE APLICAÇÃO

	Metas Financeiras	DESPESAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE Janeiro à Dezembro de 2015			
		Concedente	Conveniente	Interveniente	TOTAL
	ELEMENTO DE DESPESA				
1	14	112.572,00			112.572,00
2	30	214.200,00			214.200,00
	33	16.000,00			16.000,00
3	36	114.840,00			114.840,00
4	39	68.168,00	5.500,00		73.668,00
5	47	18.720,00			18.720,00
6	52	-			-
TOTAL		544.500,00	5.500,00		550.000,00



ANO 2016

QUADRO 1
RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

PESSOAL ENVOLVIDO NO PROJETO						
DESCRIMINAÇÃO	Nº de pessoas no Projeto	Remuneração por hora	Nº de horas por mês	Total mensal	Encargos sociais	Total Projeto
Coordenadores Geral	1	48,67	40	1.947,00	-	23.364,00
Coordenador Pedagógico	1	44,25	40	1.770,00	-	21.240,00
Professor Orientador	2	37,61	40	1.504,50	-	36.108,00
Professores	20	44,25	60	2.655,00	-	53.100,00
Monitores	2	30,00	40	1.200,00	5.990,40	28.800,00
Pessoal Técnico	1	45,00	40	1.800,00	4.492,80	21.600,00
Pessoal de Apoio	3	30,00	40	1.200,00	8.985,60	43.200,00
Subtotal						R\$ 227.412,00

QUADRO 2
DIÁRIAS (14)

DIÁRIAS						
Descrição da Atividade	Quantidade	Função da pessoa no projeto	Valor unitário da diária	Quantidade de pessoas	Quantidade de diárias	Valor total
Acompanhamento, condução e coordenação das atividades do curso	11	Coordenador Geral	177,00	1	132	23.364,00
Acompanhamento, condução e coordenação das atividades do curso	10	Coordenador Pedagógico	177,00	1	120	21.240,00
Acompanhamento do Educando no TE e TC	8,5	Professor Orientador	177,00	2	204	36.108,00
Deslocamento de professores para o TE	15	Professores (da casa)	177,00	12	180	31.860,00
Subtotal						R\$ 112.572,00

QUADRO 3
MATERIAL DE CONSUMO (30)

MATERIAL DE CONSUMO				
DESCRIÇÃO	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000

- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Aquisição de Material Didático Pedagógico	1	250,00	100	25.000,00
Aquisição de Material de Processamento de Dados	1	-	-	2.000,00
Alimentação para alunos	88	19,00	100	167.200,00
Combustível para acompanhamento das atividades realizadas pela equipe	Litros			20.000,00
Subtotal				R\$ 214.200,00

QUADRO 4
DESPESAS COM DESLOCAMENTO (33)

DESLOCAMENTO (33)						
Descrição da atividade	Quantidade de pessoas	Função no Projeto	Valor unitário	Quantidade de viagens	Meio de transporte utilizado	Valor total
Deslocamento de Educandos TE e TC	100	Educando	40,00	4	Ônibus	16.000,00
Subtotal						R\$ 16.000,00

QUADRO 5
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA) (36)

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) (39)				
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				
Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Professor (contratado)	15	177,00	8	21.240,00
Monitores	40	30,00	2	28.800,00
Pessoal Técnico	40	45,00	1	21.600,00
Pessoal de Apoio	40	30,00	3	43.200,00
Subtotal				R\$ 114.840,00

QUADRO 6
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) (39)

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)				
Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Impressão de material	1	0,10	104.680	10.468,00
Aluguel de Carro	1	850,00	72	61.200,00
Serviço de áudio, vídeo, foto, banner	1	-	-	2.000,00
Subtotal				R\$ 73.668,00



QUADRO 7
ENCARGOS SOCIAIS (47)

Encargos Sociais (47)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Obrigações Patronais	20%	-	18.720,00
Subtotal		R\$ 18.720,00	

QUADRO 8
MATERIAL PERMANENTE (52)

Material Permanente (52)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal			

QUADRO 9
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
PLANO DE APLICAÇÃO

	Metas Financeiras	DESPESAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO DE Janeiro à Dezembro de 2016			
		Concedente	Convenente	Interveniente	TOTAL
	ELEMENTO DE DESPESA				
1	14	112.572,00			112.572,00
2	30	214.200,00			214.200,00
	33	16.000,00			16.000,00
3	36	114.840,00			114.840,00
4	39	68.168,00	5.500,00		73.668,00
5	47	18.720,00			18.720,00
6	52	-			-
TOTAL		544.500,00	5.500,00		550.000,00



PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA DE RORAIMA	PERÍODO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA: Início – Término 2012-2016
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Capacitar aproximadamente 100 Educandos nos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: <p>O Estado de Roraima localizado no extremo Norte do País com área territorial de 224.118 km² representa 2,64% do território brasileiro e 5,84% da Região Norte. É um Estado de grande extensão territorial e o modelo de desenvolvimento agrícola tem se caracterizado predominantemente por atividades voltadas para a agricultura familiar. Em razão da sua grande extensão territorial e com o advento do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), a educação do campo ganhou força e fortaleceu a educação nos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária, utilizando metodologias específicas para o campo, que contribuem para o desenvolvimento Rural Sustentável no Brasil.</p> <p>O PRONERA foi lançado em 1998, como um resultado das lutas e conquistas dos Movimentos Sociais do Campo, o qual tem como objetivo principal fortalecer a educação nos assentamentos, além de estimular, propor, criar, desenvolver e coordenar projetos específicos para o campo.</p> <p>Para que a reforma agrária, prioritária para o Governo Federal, ocorra de fato em sua plenitude, não basta apenas dar terras aos agricultores, é necessário oferecer as devidas condições para garantir sua permanência nos assentamentos. Desta forma a educação é parte integrante e indispensável do processo da consolidação da fixação do homem e de sua família na terra. Nesse sentido, a Universidade Federal de Roraima - UFRR e o INCRA, no intuito de combaterem esse problema, apresentam esse Projeto para a formação de professores em áreas de assentamento (Curso de Licenciatura – Pedagogia), tencionando assim, diminuir a situação deficitária da oferta educacional no campo, oferecendo formação continuada superior, aos educadores de jovens e adultos, do Ensino Fundamental e Educação Infantil nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, oferecendo aos assentados escolarização e formação técnico-profissional com ênfase em áreas do conhecimento que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável.</p> <p>.De cunho extencionista este Projeto será executado pela Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima (UFRR), através do CEDUC, em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.</p> <p>Esta proposta esta aberta a críticas e sugestões, com as quais se pode adequar às reais necessidades das comunidades beneficiadas.</p> <p>Tornar possível a formação profissional de professores numa região de excluídos do sistema econômico constitui-se numa necessidade social e política de fundamental importância para o desenvolvimento humano, sem o qual o desenvolvimento econômico não faz sentido. Além de constituir-se uma responsabilidade ética historicamente assumida.</p> <p>A formação de professores ao nível superior significa, também, ampliar e aprofundar a formação cultural e científica na região. Isto quer dizer que esta formação profissional, além de habilitar o profissional, que contribuirá para com o desenvolvimento da região, possibilitará um investimento significativo na ampliação e no acesso a bens culturais extremamente carentes na região em questão.</p> <p>Portanto, podemos dizer que, um curso desta natureza, possibilita a ampliação do espaço de atuação da universidade e contribui para aprofundar seu compromisso ético-político com as populações regionais. Ao mesmo tempo em que, as instituições envolvidas, demonstram o mesmo compromisso, contribuindo com uma intervenção social sistemática e intencional pedagógica e cientificamente na diminuição das desigualdades existentes na região.</p>	



QUADRO 2
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Duração
			Unid.	Quant.	Início
1	1/3	Montagem da equipe, planejamento e divulgação, elaboração de edital e processo de seleção	Mês	1	Jun/12
	2/3	Tempo escola	Mês	1	Jun-Ago 2012
	3/3	Tempo comunidade	Mês	1	Set-Out-Nov 2012
2	1/3	Planejamento das disciplinas seleção de professor/educador, preparo da estrutura e logística para recebimento dos educandos	Mês	1	Dez/12
	2/3	Tempo escola	Mês	4	Jan-Fev 2013
	3/3	Tempo comunidade	Mês	4	Mar-Abr-Mai 2013
3	1/3	Planejamento das disciplinas, seleção de professor/educador, preparo da estrutura e logística para recebimento dos educandos	Mês	1	Jun/13
	2/3	Tempo escola	Mês	4	Jul-Ago 2013
	3/3	Tempo comunidade	Mês	4	Set -Out-Nov 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
 Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



4	1/3	Planejamento das disciplinas, seleção de professor/educador, preparo da estrutura e logística para recebimento dos educandos	Mês	1	Dez/13
	2/3	Tempo escola	Mês	4	Jan-Fev 2014
	3/3	Tempo comunidade	Mês	4	Mar-Abr-Mai 2014
5	1/3	Planejamento das disciplinas, seleção de professor/educador, preparo da estrutura e logística para recebimento dos educandos	Mês	1	Jun/14
	2/3	Tempo escola	Mês	4	Jul-Ago 2014
	3/3	Tempo comunidade	Mês	4	Set-Out-Nov 2014
6	1/3	Planejamento das disciplinas, seleção de professor/educador, preparo da estrutura e logística para recebimento dos educandos	Mês	1	Dez/14
	2/3	Tempo escola	Mês	4	Jan-Fev 2015
	3/3	Tempo comunidade	Mês	4	Mar-Abr-Mai 2015
7	1/3	Planejamento das disciplinas, seleção de professor/educador, preparo da estrutura e logística para recebimento dos educandos	Mês	1	Jun/15
	2/3	Tempo escola	Mês	4	Jul-Ago 2015
	3/3	Tempo comunidade	Mês	4	Set-Out-Nov 2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
 Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000
 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



8	1/3	Planejamento das disciplinas, seleção de professor/educador, preparo da estrutura e logística para recebimento dos educandos	Mês	1	Dez/15
	2/3	Tempo escola	Mês	1	Jan-Fev 2016
	3/3	Tempo comunidade	Mês	1	Mar-Abr-Mai 2016
9	1/1	Colação de grau	Mês	1	Jun/16
	2/3	Tempo escola	Mês	1	Jul-Ago 2016
	3/3	Colação de Grau	Mês	1	Set/16

QUADRO 3
PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1.000,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	CONVENIENTE	INTERVENIENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
14	Diárias	503.919,00	503.919,00		
30	Mat. de Consumo	942.300,00	942.300,00		
33	Deslocamento	72.000,00	72.000,00		
36	Pessoa Física	514.125,00	514.125,00		
39	Pessoa Jurídica	331.796,00	307.340,52	24.455,48	
47	Encargos sociais	84.240,00	84.240,00		
52	Mat. Permanente	7.100,00	7.100,00		
	TOTAL GERAL	2.455.480,00	2.431.024,52	24.455,48	

QUADRO 4
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1.000,00)

2012						
META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
CONCEDENTE				253.024,52		
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304000

- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



CONTRAPARTIDA					2.455,48	
----------------------	--	--	--	--	----------	--

2013

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
CONCEDENTE			544.500,00			

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONTRAPARTIDA					2.455,48	

2014

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
CONCEDENTE			544.500,00			

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONTRAPARTIDA					2.455,48	

2015

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
CONCEDENTE			544.500,00			

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONTRAPARTIDA					2.455,48	

2016

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
CONCEDENTE			544.500,00			

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONTRAPARTIDA					2.455,48	



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Superintendência Regional do INCRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Boa Vista,..... de2011.

Roberto Ramos Santos
Reitor da UFRR

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Assinatura do Responsável